

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP)

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP - CEP: 04.027-000.

A/C: Ex.^{ma} Sr.^a Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria-Geral

Referência:

OFÍCIO SSG 15124/2023

Processo Eletrônico TC/001323/2023

Processo Externo nº 6018.2021/0004502-6

ASSUNTO: Análise – Contrato de Gestão - Análise do Chamamento Público 02/2021-SMS.G, do CG R26/2021-SMS.G e de seus aditamentos. Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO,

Trata-se do Ofício SSG 15124/2023 enviado ao Secretário Municipal de Saúde à época por esse Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), para conhecimento e manifestação acerca dos apontamentos apresentados no Relatório de Análise do Chamamento Público **02/2021-SMS.G, do CG R26/2021-SMS.G e de seus aditamentos. Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar.**

A Auditoria examinou os documentos coligidos e elaborou o Relatório de Análise do Chamamento epigrafado, bem como definiu a responsabilização dos agentes conforme item 6, página 39 e seguintes, **na Matriz de Responsabilização**, restou consignado diversos itens para esclarecimentos pertinentes ao atual Titular da Pasta.

Neste sentido, encaminhamos a presente petição com ciência das conclusões alcançadas pelo Relatório acima epigrafado, oportunidade que declino de manifestação pessoal nos autos com lastro no item 6, Da Matriz de Responsabilização às fls. 39/53, a qual por oportuno s.m.j não confere elementos de responsabilização pessoal deste subscritor, de modo que todas as informações pertinentes serão prestada pelo atual ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, estou à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos, questionamento ou providências adicionais, por meio do endereço

eletrônico edsonaparecido@prefeitura.sp.gov.br, oportunidade que apresento os votos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024



Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal da Saúde à época